



Câmara Municipal de Jundiá

**LEI N.º 3.624**  
**de 07 / 11 / 90**

Processo n.º 17.758

PROJETO DE LEI N.º 5.229

Autoria: EDER GUGLIELMIN

Ementa: Denomina "Rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

Arquive-se

*William Fidi*  
Diretor

13/ 11 / 190

PUBLICADO  
em 21 / 08 / 90



Câmara Municipal de Jundiá

Fls. 02  
Proc. 17.758  
*Qu*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE  
À AJ E ÀS COMISSÕES:

CJR e / CECET

*[Signature]*  
Presidente  
14/08/90

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

17758 00090 31/90

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROJETO APROVADO

*[Signature]*  
Presidente  
16/10/90

PROJETO DE LEI Nº 5.229

Denomina "Rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI"  
as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

Art. 1º É denominada "Rua Dr. Isaac da Silva Belli  
ni" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Isaac da Silva Bellini foi um munícipe que den  
tro de nosso meio social desenvolveu suas atividades profissionais - o exer  
cício da Odontologia -, alcançando o carinho e o respeito da nossa comunida  
de.

Os dados biográficos anexos relatam com fidelidade  
a vida daquele prestante cidadão, que agora almejo lembrar, emprestando seu  
nome a uma via pública do Parque Cidade Jardim, esperando, pois, poder con  
tar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, 14.08.90

*[Signature]*  
EDER GUGLIELMINI



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI  
DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: Dr. ISAAC DA SILVA BELLININascido em: 03 / 08 / 1906 Local: SERTÃOZINHO Estado: SPFalecido em: 07 / 1990 Local: JUNDIAÍ Estado: SPFiliação: ÍTALO PRIMO BELLINIMARIA CAROLINA DA SILVA BELLINI

## Justificativa da homenagem:

(use o verso, se necessário)

O Dr. Isaac da Silva Bellini chegou a Jundiaí com sua família em 1912,  
havendo passado a infância em nosso meio, formando sólidas amizades.

Formado Odontólogo em 1924, começou a desenvolver seus misteres em Jun-  
diaí a partir de 1925, onde até manteve coluna odontológica no Jornal "A Fo-  
lha".

Foi um dos criadores dos jogos "DEMO", e fundador da APCD local, assim  
como membro de diversas entidades de caráter assistencial.

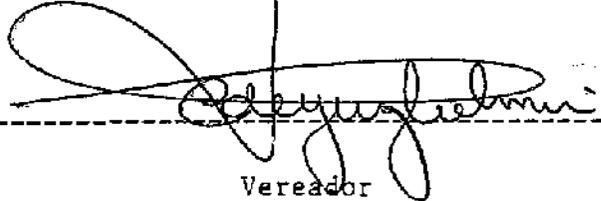
## Representante da Família:

Nome: HAMILTON TADEI BELLINIEnd.: Rua da Padroeira, 364fone: 436-0327

## Informante:

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_

Em 14 de agosto de 1990  
\_\_\_\_\_  
Vereador





DECRETO Nº 10.327, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos processos nºs 15.527/86 e 9998/88,-----

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de loteamento denominado "PARQUE CIDADE JARDIM", Etapa I, de propriedade de CARTESCOS EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., localizado no bairro do Rio das Pedras, neste Município, conforme processos nºs 15527/86 e 9998/88.

Artigo 2º - O loteamento de que se trata, de acordo com o projeto constante de plantas anexas, passam a fazer parte integrante deste Decreto terá a seguinte distribuição de áreas:

1.- Lotes .....	58.208,48 m <sup>2</sup> .....	55,293 %
2.- Equipamentos Públicos ....	5.263,61 m <sup>2</sup> .....	5,000 %
3.- Sistema de Lazer .....	10.656,02 m <sup>2</sup> .....	10,123 %
4.- Ruas e Vias .....	30.244,01 m <sup>2</sup> .....	28,729 %
5.- Sistema de Promoção ao cõr rego.-----	900,00 m <sup>2</sup> .....	0,855 %
T O T A L .....	105.272,12 m <sup>2</sup> .....	100,000 %

Artigo 3º - O empreendedor deverá, no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de expedição do alvará respectivo, a ser fornecido após a lavratura do instrumento particular de caução, executar todas as obras do loteamento, de acordo com o cronograma e projetos específicos, aprovados e conforme orientação do órgão técnico competente, a saber:

- a) execução das vias, passeios e praças;



- b) movimento de terra projetada;
- c) colocação de guias e sarjetas;
- d) rede de águas pluviais;
- e) rede de esgotos sanitários;
- f) rede de água potável;
- g) rede elétrica;
- h) asfalto;
- i) arborização.

Parágrafo único - Conforme projeto de rede de esgotos sanitários, aprovado pelo Departamento de Águas e Esgotos (DAE), sobre os lotes abaixo relacionados estão gravadas faixas de serviço de passagem, necessárias a respectiva rede, com 1,00 m de largura.

QUADRA A

lote 9 - aos fundos

QUADRA B

lote 20 ao lote 34 - lado direito de quem da via olha

QUADRA C

lote 27 ao lote 42 - lado direito de quem da via olha

lote 45 ao lote 47 - lado direito de quem da via olha

QUADRA D

lote 22 ao lote 34 - lado direito de quem da via olha

Artigo 4º - A urbanização ora aprovada, fica classificada como Urbanização Tipo I e enquadrada no Setor S3 - uso residencial de acordo com o Plano Diretor Físico-Territoarial de Jundiá.

Parágrafo único - As vias que compõem o loteamento, são classificadas como local, à execução da Marginal do Córrego, que fica classificada como Perimetral Expressa 2.

Artigo 5º - As áreas correspondentes as vias, equipamentos-

públicos e sistemas de lazer, bem como vielas, alargamento de ruas e sistema de proteção ao córrego, passarão à Prefeitura sem nenhum ônus, tudo conforme artigo 148 da Lei nº 2507, de 14 de agosto de 1.981.

Artigo 6º - Passarão a pertencer ao patrimônio público municipal, sem ônus, todos os bens aplicados na execução dos serviços e obras referidos no artigo 3º.

Artigo 7º - A aceitação final do loteamento pela Prefeitura, somente será possível se o órgão competente, uma vez escoado o prazo do artigo 3º, após vistoria, considerar concluídos e em condições de recebimento os serviços de acordo com os projetos específicos aprovados, podendo então o empreendedor promover o levantamento da garantia oferecida.

Artigo 8º - O empreendedor, além das condições estabelecidas neste Decreto, deverá obedecer a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial o Plano Diretor Físico-Territorial e ao Código de Obras e Urbanismo de Jundiaí.

Artigo 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9807, de 17 de novembro de 1987.

(ANTONIO DE SIMONE NETO)

Secretário Municipal de Obras

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA)

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos - Substituta

na.-

C E R T I F I C A D O

JOSE WAGNER PICCOLO, Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Obras, da P.M.J., - no uso de suas atribuições legais, -----

-----C E R T I F I C A, para os devidos fins, - atendendo ao disposto no artigo 155, inciso V, da Lei 2.507/81, que através do processo nº 15.113/89, CARTESCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, obteve a liberação para comercialização de parte dos lotes do loteamento "PARQUE CIDADE JARDIM - ETAPA-1", em virtude da aceitação parcial das obras de infraestrutura do plano de urbanização de uma área de terreno de sua propriedade, localizado no Bairro do Rio das Pedras, neste município, aprovado conforme Decreto nº 10.327, de 15 de setembro de 1988, processo nº 15.527/86 e processo nº 09.998/88. -----

-----C E R T I F I C A, ainda que, as ruas cujas obras de infraestrutura foram executadas e aceitas pela Prefeitura Municipal de Jundiaí são as seguintes: Rua "1" (um), Rua "2" (dois) no trecho entre as Ruas "5" (cinco) e "4" (quatro), - Rua "3" (três), Rua "4" (quatro) e Rua "5" (cinco) no trecho entre a área de equipamento público e a área de sistema de lazer- I-B. -----

-----C E R T I F I C A, mais que, em consequência da aceitação das obras das ruas acima mencionadas, os lotes das quadras "C", "D", "E" e "F", foram liberadas para comercialização. -----

-----C E R T I F I C A, ainda que, conforme Termo Particular de Caução firmado entre o loteador e a Prefeitura Municipal de Jundiaí, para garantia do restante das obras de infraestrutura, nenhum lote das quadras "A", "B", "G" e "H" poderá ser negociado. -----

-----O referido é verdade e dá fé. -----

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE MIL NOVECENOS E NOVENTA. -----

  
( ENGº JOSE WAGNER PICCOLO )  
Assistente Técnico  
-SMO-

SECRETARIA



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

Fls. 09  
Proc. 17.758  
*[Handwritten signature]*

(Projeto de decreto legislativo nº 177)

#### JUSTIFICATIVA

ISAAC DA SILVA BELLINI nasceu em 3 de agosto de 1906, em Martinho Prado, município de Sertãozinho-SP, estação ferroviária de que seu pai era chefe. Veio para Jundiaí, junto com seu pai, quando este foi transferido do tráfego para trabalhar na mesma Cia. Paulista de Estradas de Ferro, nos escritórios da contabilidade, em 7 de outubro de 1912, fixando aqui residência.

Matriculado no Grupo Escolar "Conde de Parnaíba", obteve o diploma do primário em 1919, sendo contemplado com o prêmio do Ginásio Rosa, oferta do saudoso prof. Luiz Rosa.

Terminado o curso ginásial, ingressou em 1923 na Escola de Farmácia e Odontologia de Pindamonhangaba, uma das faculdades mais bem equipadas do país, na época, possuindo ótimo corpo docente. Colou grau em 10 de dezembro de 1924. Durante o período de férias, fazia prática com seu primo José Alves Nogueira na cidade de Colina-SP, onde o mesmo clinicava. Depois de diplomado, continuou como seu assistente durante alguns meses.

Em 1925 instalou consultório nesta cidade, à r. Capitão Damásio, hoje r. Mal. Deodoro da Fonseca, trabalhando 46 anos ininterruptos, aposentando-se como dentista autônomo e também do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas Ferroviárias da Zona Paulista, onde foi dentista durante 25 anos, e da Indústria de Correias Mercúrio.

Em 1928 fundou com Nestor O. Machado a primeira associação de classe de Jundiaí, que teve pouca duração, talvez em consequência do diminuto número de profissionais daquela época. Em 1929 tomou parte pela primeira vez num congresso odontológico (3º Congresso Odontológico Latino-americano), realizado no Rio de Janeiro. Desde então tem participado da maioria dos congressos, jornadas odontológicas, simpósios e semanas realizados no país. Por diversas vezes tentou instalar uma associação e até mesmo um sindicato em Jundiaí. Finalmente, em 14 de outubro de 1949, conseguiu realizar seu grande sonho, criando a Associação dos Odontologistas de Jundiaí, auxiliada por colegas já em maior número na cidade. Fez inúmeros cursos de especialização: cirurgia, terapêutica, dentaduras, patologia, endodontia, radiologia, farmacologia, etc.

Manteve uma coluna odontológica no jornal local "A Folha", com seção de perguntas e respostas. Em 1960, eleito presidente da Associação, transformou-a em seção regional da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas. Organizou palestras nas duas estações de rádio locais, contando com a cooperação dos dentistas associados; escreveu crônicas para os jornais; criou o programa de palestras que chamou de "Prata da Casa", proferidas

\*



(justificativa do projeto de decreto legislativo nº 177 - fls. 2)

pelos colegas da terra, alternadas por conferências de grandes vultos da Odontologia, que assim transmitiram seus conhecimentos nesta cidade. Eram as palestras realizadas no Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa" - por longo espaço de tempo sede provisória - e no Clube Jundiaíense, entidades que sempre prestigiaram a Associação.

Foi um dos criadores dos jogos "Demo", que reunem as 4 classes liberais: Direito, Engenharia, Medicina e Odontologia, na disputa de 8 modalidades de esporte - natação, xadrez, tênis de campo, futebol de salão, futebol de campo, volei, basquete e truco. Realizados anualmente, servem como verdadeira higiene mental aos profissionais que labutam diuturnamente nesta cidade.

Atendeu algumas vezes aos indigentes do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e praticou avulsões dentárias sob anestesia geral na Casa de Saúde "Dr. Domingos Anastácio". Fez um curso especial de hipnose, empregando-a muitíssimo na Odontologia e em diversos setores: euresse noturna, roedores de unhas, alcoólatras inveterados, insônia, pessoas nervosas, estudantes em vésperas de exames e em todos os casos psíquicos em geral. Fez uma palestra na APCD local, com demonstrações práticas, e uma outra no Lions de Jundiaí, de que foi sócio-fundador. Nunca visou lucros com a aplicação da hipnose, sendo seu único objetivo servir ao próximo.

Em 1960 foi distinguido com o título de sócio benemérito da APCD de Jundiaí. Encaminhou seus assistentes, Aulo Camargo, Alexandre Jaroslavsk e Ubirajara da Silva Bellini, seu mano, que vem trabalhando como dentista nesta cidade.

Quando da realização da Semana da Criança na Festa da Uva, auxiliou na instalação de um consultório dentário para atendimento das crianças-que lá apareceram, orientando-as quanto ao cuidado que devem dispensar aos dentes, com farta distribuição de pastas dentifrícias e folhetos educativos. Tem participado igualmente da Semana Sorriso. Mesmo aposentado, frequenta assiduamente a sede social, assistindo palestras e tomando parte em todas as reuniões de confraternização da classe. Ofertou à Associação um quadro de Santa Apolônia, padroeira dos dentistas. Tem presidido à quase totalidade das assembléias realizadas.

Em 1969 foi nomeado, pela APCD Central, representante das Regionais existentes no Estado, durante o referido exercício. Quando se aposentou, recebeu ofícios da APCD Central, Conselho Regional de Odontologia e Sindicato dos Odontologistas de São Paulo, tendo merecido deste último o título de Sócio Remido Representativo. É igualmente sócio remido da seção local. Elaborou em 1971, quando novamente presidente da Associação, seu primeiro regimento interno. Em 1972 conseguiu o registro da Regional no Conselho Nacional de Serviço Social. Pela primeira vez na história da APCD Central e com a devida autorização da mesma, esta seção instalou a de Amparo, neste Estado.

\*



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

Fls. 11  
Proc. 17-758  
5

(justificativa do projeto de decreto legislativo nº 177-fls. 3)

Quando da realização dos Jogos Abertos do Interior em Jundiaí, chefiou a equipe de dentistas encarregada de atender aos atletas participantes. Cooperou na aquisição da sede própria da Associação, percorrendo todos os colegas com o Livro de Ouro, assim como as casas fornecedoras de artigos dentários. Chefiou a comissão que recorreu aos deputados federais Raphael Baldaci Filho, cirurgião dentista, e Adhemar de Barros Filho, atualmente secretários de Estado da Administração e do Interior, respectivamente. A pedido do saudoso d. Abade, trabalhou como dentista da Casa da Criança, graciosamente, durante 11 anos consecutivos, sendo homenageado em companhia dos médicos drs. Gumercindo Soares de Camargo, Jaime Rodrigues e Lavoisier de França Silveira, benfeitores daquela instituição de caridade, onde tem seu retrato colocado no Consultório Dentário. Prestou trabalhos profissionais no SOS e aos detentos da Cadeia Pública desta cidade. Tomou parte, em companhia de sua esposa, no Jubileu de Prata, festa organizada pelos farmacêuticos e dentistas diplomados em 1924. Proferiu palestra na Casa da Criança sobre o tema "O cuidado que as crianças devem dispensar aos dentes". Em 1960 organizou o conjunto musical "Premolares do Ritmo", constituído de dentistas locais, tendo alegrado muitas festas.

Ensinou seu mano Geraldo da Silva Bellini (falecido) a trabalhar em prótese dentária, tendo o mesmo se licenciado nessa especialidade e trabalhado durante muitos anos em Jundiaí.

De 1971 a 1972, manteve a circulação do jornal "O Odontólogo", órgão de divulgação da Seção local, sob a direção do colega Adilson de Carvalho. Comemorou o seu jubileu de ouro profissional, ocasião em que foi homenageado pela significativa efeméride, pelos seus colegas. Proferiu em 1974, a convite do Rotary Leste desta cidade, uma palestra sobre o "Dia do Dentista Latino-americano". Fez uso da hipnose nos jogadores do Paulista F.C., a pedido do prof. Hélio Maffia, obtendo resultados bastante satisfatórios. Em 4 de outubro de 1974 foi distinguido com o título de "Mérito profissional", em sessão solene realizada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à classe e à comunidade.

Quando do falecimento do colega Brasília Silveira Martins, assumiu a direção do consultório deixado pelo extinto, para acerto de contas de seus clientes, a pedido da família. Recentemente, com a morte do colega Antonio Luiz Zorzi, colaborou na venda de seu consultório e laboratório de prótese, com acerto de contas, por solicitação da viúva do mesmo.

...

Isaac da Silva Bellini, filho de Ítalo Primo Bellini e Maria Carolina da Silva Bellini, casou-se no dia 4 de setembro de 1939 com Ilde Taddei, filha de Pedro Taddei e Clementina Taddei. Tem dois filhos: Hamilton e Eliana. Hamilton é cirurgião



câmara municipal de Jundiaí  
estado de São Paulo

Fls. 12  
Proc. 17.758  
VIA 19

(justificativa do projeto de decreto legislativo nº 177 - fls. 4)

dentista e assistente da cadeira de Periodontia da Faculdade de Campinas. Casado com Anna Luiza Fagundes, professora secundária de francês. O casal possui 3 filhos: Betina, Marina e Sandro. Eliana, socióloga, é casada com José Cortes Rolemberg, médico, possuindo uma filha chamada Tatiana.

Isaac da Silva Bellini, católico praticante, fez a primeira comunhão em 1917 na Matriz desta cidade. Trabalhou nos escritórios da contadoria e estatística da Cia. Paulista em Jundiaí, durante 2 anos, solicitando demissão quando ingressou na Faculdade de Odontologia. Universitário, foi sócio-fundador da Cruzada da Mocidade Católica de Pindamonhangaba. Recebeu certificado de reservista do Tiro de Guerra da Faculdade em 1923. Foi vice-presidente da Associação Esportiva Jundiaense, diretor de volei, natação, diretor-geral de esportes e técnico de basquetebol. Organizou diversos torneios internos nessa entidade, tendo praticado volei, basquete e natação. Levou por diversas vezes a turma de Jundiaí para competir nas "Olimpíadas Infantis do Esporte Clube Germania" da capital, hoje Clube Pinheiros. Acompanhava também os elementos que competiam nos campeonatos de basquete da "A Gazeta Esportiva" e na Travessia de São Paulo a Nado, sempre com brilhantismo dos jundiaenses. Foi um dos organizadores da célebre "Turma da Madrugada" da Associação Esportiva Jundiaense. Tomou parte na Assembleia Geral dos associados do Cassino Jundiaense e do Tênis Clube, resultando a constituição do atual Clube Jundiaense.

Pertence à Sociedade S. Vicente de Paulo e contribui com as associações assistenciais da cidade, sendo fundador da Associação Cívica de Jundiaí. Diretor e fundador da Associação de Assistência ao Tuberculoso Pobre de Jundiaí, visitou muitas vezes as famílias e doentes necessitados. A pedido do seu presidente, jornalista Guilherme Enfeldt, representou por diversas vezes a Associação em reuniões realizadas em São Paulo. Desde 1930 presta serviços como jurado e presidente de mesas receptoras das eleições. Estudou música com o prof. José Maria Passos, tomando parte como flautista na Sociedade Jundiaense de Cultura Artística, sendo um de seus sócios-fundadores. Fez parte da Orquestra do Cine Politeama, quando do cinema mudo. Presidiu na noite de 6 de setembro de 1974 o corpo de jurados para eleição das princesas e rainha da 1ª. Olimpíada Esportiva. Frestou sua colaboração como flautista na Igreja Matriz de Pindamonhangaba e nas Igrejas Matriz e São Benito de Jundiaí. Em 1932 participou do Movimento Constitucionalista de São Paulo, no setor sul, sendo aprisionado em companhia de muitos jovens de Jundiaí e conduzido à Ilha das Flores, sendo depois de alguns dias posto em liberdade. Foi subcomandante do Batalhão do Grupo Escolar Conde de Parnaíba. Concluído o curso primário, foi convidado a comandar o referido Batalhão em um desfile realizado na Capital. Integrou o Grupo de Escoteiros, o qual sucedeu aos batalhões dos Grupos Escolares Conde de Parnaíba e Siqueira de Moraes. Quando jovem, tomou parte em diversos conjuntos musicais, fazendo as saudosas e gostosas serenatas. Chegou a formar um

câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

(justificativa do projeto de decreto legislativo nº 177 - fls. 5)

regional: flauta, cavaquinho e violão, com a cooperação de seus ma- nos Geraldo e Ubirajara. A propósito, agora, neste ano de 1977, foi convidado pelo secretário de Educação e Cultura do Município, prof. Flávio D'Angieri, para tomar parte nas Serestas Dominguei- ras, ansiosamente esperadas pela população.

Reuniu, pela primeira vez, num churrasco de confraternização, os ex-combatentes de 1932, tendo lançado a idéia de se fundar a Associação dos Ex-Combatentes, idéia hoje concreti- zada. Quando da instalação da Faculdade de Medicina de Jundiaí, au- xiliou nos exames vestibulares, a pedido de seu amigo e contemporâ- neo do Ginásio Rosa, dr. Jaime Rodrigues, fundador e primeiro dire- tor da mesma. Integrou a Comissão de Festejos da Festa da Uva, a qual organizou o primeiro desfile, realizado por ocasião da mesma, tendo alcançado grande sucesso e repercussão em todo o país. Em 1976 participou do "Gigantão de Tênis" de Jundiaí, com a presença de mais de 40 cidades, sendo contemplado com um troféu por ter si- do o tenista mais idoso. Possui inúmeros troféus e medalhas con- quistadas no esporte e na Odontologia. Foi jogador de pingue-pon- gue do Grêmio da Cia. Paulista, defendendo esta cidade em diversas competições intermunicipais. Cooperou na construção da atual Praça de Esportes "Dr. Nicolino de Luca". Substituiu o dr. Lavoisier de França Silveira como professor de ginástica da Escola Normal Livre de Jundiaí, fazendo uma demonstração da turma feminina na Associa- ção Esportiva Jundiaense, perante enorme assistência, com bastan- te sucesso. É sócio veterano do Clube Jundiaense, onde foi conse- lheiro. Faz parte do Conselho Deliberativo do Gabinete de Leitura "Ruy Barbosa". Preside o Conselho Fiscal da Associação Esportiva Jundiaense e é sócio titular do Paulista F.C.

Foi sócio de uma fábrica de sandálias e de uma de palitos desta cidade, durante pouco tempo, jamais deixando, po- rém, de exercer a nobre profissão que abraçou. Fez, com sua espo- sa, os cursos de iniciação literária, psicologia para pais e mes- tres, Aliança Francesa, tomando parte, ambos, de uma representa- ção teatral. Percorreu o Brasil de norte a sul; visitou o Para- guai, a Argentina e o Uruguai; esteve quatro vezes na Europa, co- nhecendo quase todos os países; visitou parte da Escandinávia, quando seu filho estagiava na Noruega. Muitas vezes convidado, nun- ca se entusiasmou com a vida partidária.

Eis, em síntese, os 65 anos de Jundiaí de ISAAC

DA SILVA BELLINI.

\*\*\*

\*

faz



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminho à CONSULTORIA JURÍDICA.

*[Signature]*  
Diretor Legislativo

16 / 08 / 90

\*



PARECER Nº 770

PROJETO DE LEI Nº 5.229

PROC. Nº 17.758

De autoria do nobre Vereador EDER GU -  
GLIELMIN....., o presente projeto de lei, denomina "Rua Dr. ISAAC  
DA SILVA BELLINI", as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

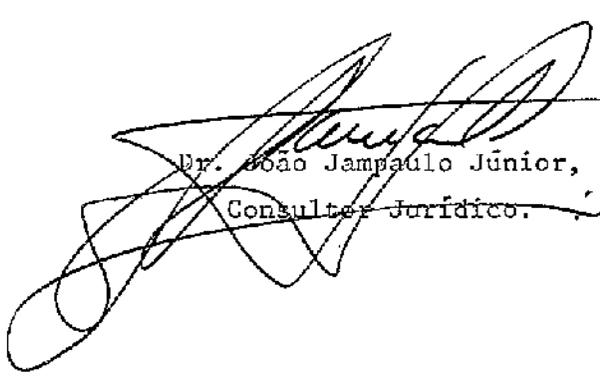
A proposição, vem justificada as fls.2  
e instruída com os documentos de fls. 03/13 , o que a torna apta à apreciação.  
É o relatório,

PARECER:

1. A propositura se nos afigura legal quan-  
to à competência( art.6º da L.O.M.), e  
quanto à iniciativa que é concorrente ( art. 13, XVI c/c o art. 45 da L.O.M.).
2. A matéria é de natureza legislativa, e  
quanto ao mérito-dirá o Soberano Plená-  
rio.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação ,  
deve ser ouvida a Comissão de Educação,  
Cultura, Esportes e Turismo.
4. Quorum: maioria simples(art.44, LOM.).

S.m.e.

Jundiaí, 21 de agosto de 1990.

  
Dr. João Jampaolo Júnior,  
Consultor Jurídico.

\* jji.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminhado ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

*Almeida*  
Diretor Legislativo

21 / 08 / 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

*Almeida*

para relatar no prazo de 7 dias.

*Almeida*  
Presidente

21/8/90

\*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 17.758

PROJETO DE LEI Nº 5.229, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que denomina "Rua Dr. Isaac da Silva Bellini" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

PARECER Nº 4.769

Dentro do rol de atribuições do membro do Legislativo figura aquela de apresentar proposições que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

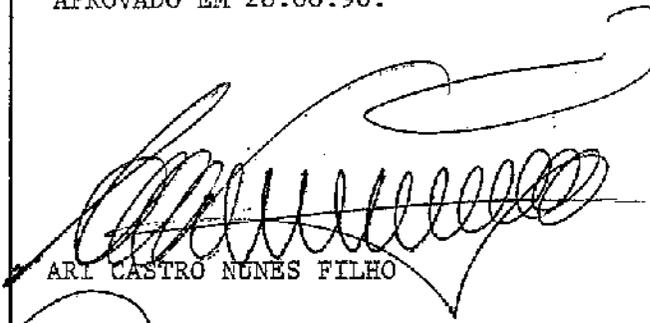
O projeto em exame almeja exatamente tal finalidade, estando, pois, revestido do caráter legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme bem aponta o douto órgão técnico, às fls. 15, manifestação que acolhemos em sua totalidade.

Assim, não vislumbramos quaisquer impedimentos que possam incidir sobre a tramitação da matéria em tela, e concluimos votando favoráveis ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28.08.1990

APROVADO EM 28.08.90.

  
ARI CASTRO NUNES FILHO

  
ERASME MARTINHO

  
JOÃO CARLOS LOPES,  
Presidente e Relator.

  
ARIOVALDO ALVES

  
MIGUEL ROBERTO HADDAD



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação  
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO  
Educação, Cultura, Esportes e Turismo,  
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-  
tar parecer no prazo de 20 dias.

*Willan Junior*  
Diretor Legislativo

30 / 08 / 20

Ao Vereador Sr. AUGUSTO

para relatar no prazo de 07 dias.

*J. M. B.*  
Presidente

04 / 09 / 20



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 17.758

PROJETO DE LEI Nº 5.229, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que denomina "Rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

PARECER Nº 4.793

Nascido em Sertãozinho, neste Estado, em agosto de 1906, filho de família de ferroviário, chegou a Jundiaí em 1912 quando da transferência de seu pai para trabalhar na Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Aqui cursou os estabelecimentos escolares de primeiro e segundo graus, partindo em seguida para o curso de odontologia em Pindamonhangaba, a partir de 1923, retornando para desenvolver seus misteres.

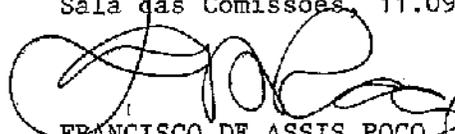
Foi um prestante munícipe, de acordo com o que atesta seus dados biográficos, de fls. 09 a 13, destacando-se não somente como Odontólogo, mas tmaem nas áreas jornalística e esportiva.

Honrar a memória do ilustre cidadão jundiaense - homenagem a ele prestada através do Decreto Legislativo 163, de 4 de outubro de 1977 - emprestando seu nome a uma via pública, é o intento do nobre autor que enaltecemos e acolhemos em seu inteiro teor.

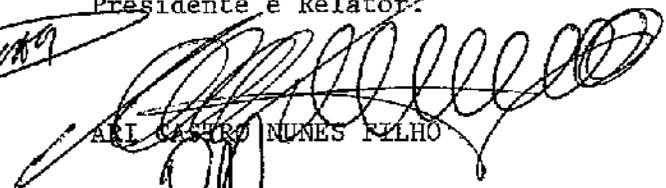
Parecer favorável.

Sala das Comissões, 11.09.1990

APROVADO EM 11.09.90.

  
FRANCISCO DE ASSIS POÇO,  
Presidente e Relator.

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

  
ARI CASTRO NUNES FILHO

  
JOSÉ APARECIDO MARCUSSI

  
ROLANDO GIAROLLA



OF. PM. 10.90.21.

Proc. 17.758

Em 17 de outubro de 1990

Exmo. Sr.

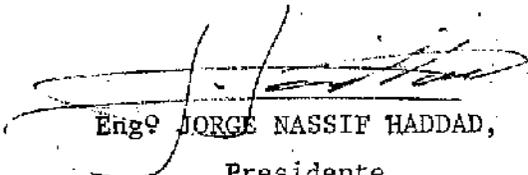
Dr. WALMOR BARBOSA MARTINS

DD. Prefeito Municipal de

JUNDIAÍ

Encaminho pelo presente, em duas vias, para o distinto exame de V.Exa., o AUTÓGRAFO Nº 3.814 do PROJETO DE LEI Nº 5.229, aprovado por esta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

Sirvo-me do ensejo para apresentar-lhe as manifestações de minha estima e real apreço.

  
Engº JORGE NASSIF HADDAD,

Presidente.



PROJETO DE LEI Nº 5.229  
PROCESSO Nº 17.758  
OFÍCIO P.M. Nº 10/90/21

AUTÓGRAFO Nº 3.814

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/10/90

ASSINATURA:

RECEBEDOR - NOME:

EXPEDIDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOM, ART. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

12/11/90

*Almafreder*

DIRETORA LEGISLATIVA



03  
Expediente

Fls. 22  
Proc. 17.758  
W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
OF. GP. L. Nº 5827/90 DE JUNDIAÍ

Proc. nº 19.724/90

08527 NOV 90 01465

PROTOCOLO GERAL

Jundiá, 7 de novembro de 1990.

Junte-se.

Senhor Presidente:

Engº JORGE NASSIF HADDAD  
Presidente  
07/11/90

Permitimo-nos encaminhar a V.Exã.  
o original do Projeto de Lei nº 5.229, bem como cópia da Lei  
nº 3624, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos os pro-  
testos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JORGE NASSIF HADDAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a



Proc. 17.758

GP., em 07.II.1990

Eu, WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei.

  
WALMOR BARBOSA MARTINS  
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 3.814

(Projeto de Lei nº 5.229)

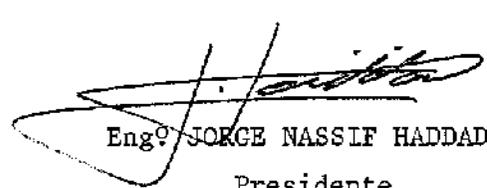
Denomina "Rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, aprova:

Art. 1º É denominada "Rua Dr. Isaac da Silva Bellini" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de outubro de mil novecentos e noventa (17.10.1990).

  
Engº JORGE NASSIF HADDAD,  
Presidente.

**PUBLICADO**

em 19/10/90



LEI Nº 3624 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 1990

Denomina "Rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Dr. Isaac da Silva Bellini" as ruas 1 e 2 do Parque Cidade Jardim.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Secretário Municipal de Negócios  
Jurídicos

10M DE 13.11.90

**LEI Nº 3.624, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1.990**

Denomina "rua Dr. ISAAC DA SILVA BELLINI" as ruas 1 e 2 do parque Cidade Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 1.990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — É denominada "Rua Dr. Isaac da Silva Bellini" as ruas 1 e 2 do parque Cidade Jardim.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.

(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)  
Secretário Municipal de Negócios  
Jurídicos

